



Prefeitura da Estância Turística de Barra Bonita

78

ESTADO DE SÃO PAULO

DECRETO Nº 2.276 de 31 de outubro de 1.995.

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE UM CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, E DAS OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

LUIZ FERNANDO ORTIGOSSA, Prefeito da Estância Turística de Barra Bonita, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, e nos termos do item I, do artigo 5º, da Lei nº 1.688, de 21 de Setembro de 1.994,

D E C R E T A :

ARTIGO 1º - Fica aberto junto ao Setor Contábil, um crédito no valor de R\$ 135.000,00 (Cento e trinta e cinco mil reais), suplementar as seguintes dotações insuficientes no orçamento/programa vigente:

03 - DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO

03.01 - Administração

03.01.00-3.1.3.2.00-03.07.021-2.003 - F.017...R\$ 10.000,00

05 - DIVISÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTES E TURISMO

05.01 - Ensino Fundamental

05.01.01-4.1.1.0.00-08.42.188-1.002 - F.032...R\$ 5.000,00

05.01.01-3.2.3.1.00-08.42.188-2.005 - F.030...R\$ 10.000,00

06 - DIVISÃO DE SAÚDE E SANEAMENTO

06.01 - Saúde e Saneamento

06.01.00-4.1.1.0.00-13.76.449-1.011 - F.094...R\$ 90.000,00

07 - DIVISÃO DE OBRAS E SERVIÇOS MUNICIPAIS

07.05 - Serviços Municipais

07.05.00-4.1.1.0.00-16.91.575-1.014 - F.133...R\$ 10.000,00

08 - ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO

08.01 - Recursos Supervisionados p/Div. de Finanças

08.01.00-3.2.1.1.00-13.76.031-2.013 - F.151...R\$ 10.000,00

TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES.....R\$ 135.000,00

ARTIGO 2º - Os recursos necessários para a pronta cobertura dos créditos mencionados no artigo anterior, serão os provenientes das anulações totais ou parciais das seguintes dotações:

02 - PODER EXECUTIVO

02.01 - Gabinete do Prefeito e Dependências

02.01.00-4.1.2.0.00-03.07.020-1.001 - F.013...R\$ 5.000,00



Prefeitura da Estância Turística de Barra Bonita


ESTADO DE SÃO PAULO

04	-	DIVISÃO DE FINANÇAS		
04.01	-	Finanças		
04.01.00-4.1.2.0.00-03.08.032-1.001	-	F.025...R\$	3.000,00	
05	-	DIVISÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTES E TURISMO		
05.05	-	Departamento de Esportes		
05.02.00-3.1.2.0.00-08.46.224-2.003	-	F.063...R\$	5.000,00	
05.02.00-4.1.2.0.00-08.46.224-1.001	-	F.068...R\$	3.000,00	
05.06	-	Departamento Municipal de Cultura		
05.03.00-4.1.2.0.00-08.48.247-1.001	-	F.074...R\$	2.000,00	
05.07	-	Departamento Municipal de Turismo		
05.04.00-4.1.1.0.00-11.65.363-1.005	-	F.081...R\$	5.000,00	
07	-	DIVISÃO DE OBRAS E SERVIÇOS MUNICIPAIS		
07.02	-	Obras e Conservação		
07.02.00-4.1.2.0.00-10.58.323-1.001	-	F.108...R\$	5.000,00	
07.03	-	Transportes e Oficinas		
07.03.00-4.1.2.0.00-16.07.021-1.001	-	F.114...R\$	7.000,00	
07.04	-	Serviço de Estradas de Rodagens Municipais		
07.04.00-4.1.2.0.00-16.88.534-1.001	-	F.121...R\$	8.000,00	
07.05	-	Serviços Municipais		
07.05.00-3.1.3.2.00-10.60.021-2.012	-	F.125...R\$	30.000,00	
07.05.00-4.1.2.0.00-10.60.021-1.001	-	F.138...R\$	16.000,00	
07.06	-	Limpeza Pública		
07.06.00-3.1.3.2.00-10.60.325-2.012	-	F.142...R\$	20.000,00	
08	-	ENCARGOS GERAIS DO MUNICIPIO		
08.01	-	Recursos supervisionados pela Divisão de Finanças		
08.01.00-4.1.1.0.00-15.81.487-1.028	-	F.163...R\$	7.000,00	
08.01.00-4.2.1.0.00-10.58.323-1.021	-	F.164...R\$	19.000,00	
TOTAL DAS ANULAÇÕES.....R\$			135.000,00	

ARTIGO 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura da Estância Turística de Barra Bonita, aos 31 de outubro de 1995.
O PREFEITO


LUIZ FERNANDO ORTIGOSSA
Publicado no átrio desta Prefeitura, nesta mesma data.


MARIZA IVANETE GUIRALDELLO
Diretora da Secretaria do Gabinete

Prefeitura Municipal da Estancia Turistica de Barra Bonita
ANEXO

CREDITO SUPLENTAR - DECRETO No. 00002276 de 31/10/95

11/95

CLASSIFICACAO		ESPECIFICACAO	VALOR LANÇADO
ECONOMICA	FUNCIONAL		
SUPLEMENTACAO			
3.1.3.2.00	03 07 021 - 2 003	OUTROS SERVICOS E ENCARGOS	10.000,00
3.2.3.1.00	00 42 188 - 2 005	SUBVENCOES SOCIAIS	10.000,00
4.1.1.0.00	00 42 188 - 1 002	OBRAS E INSTALACOES	5.000,00
4.1.1.0.00	13 76 449 - 1 011	OBRAS E INSTALACOES	70.000,00
4.1.1.0.00	16 91 575 - 1 014	OBRAS E INSTALACOES	10.000,00
3.2.1.1.00	13 76 031 - 2 013	TRANSFERENCIAS OPERACIONAIS	10.000,00
TOTAL			135.000,00

RECURSOS UTILIZADOS				
DE ARRECADACAO	ANULACAO	SUPERAVIT FINANCEIRO	OPERACAO DE CREDITO	TOTAL
0,00	135.000,00	0,00	0,00	135.000,00

CLASSIFICACAO		ESPECIFICACAO	VALOR LANÇADO
ECONOMICA	FUNCIONAL		
ANULACAO DE DOTACOES			
4.1.2.0.00	03 07 020 - 1 001	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	5.000,00
4.1.2.0.00	03 06 032 - 1 001	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	3.000,00
3.1.2.0.00	00 46 224 - 2 003	MATERIAL DE CONSUMO	5.000,00
4.1.2.0.00	00 46 224 - 1 001	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	3.000,00
4.1.2.0.00	00 48 247 - 1 001	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	2.000,00
4.1.1.0.00	11 65 363 - 1 005	OBRAS E INSTALACOES	5.000,00
4.1.2.0.00	10 58 323 - 1 001	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	5.000,00
4.1.2.0.00	16 07 021 - 1 001	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	7.000,00
4.1.2.0.00	16 88 534 - 1 001	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	8.000,00
3.1.3.2.00	10 60 021 - 2 012	OUTROS SERVICOS E ENCARGOS	30.000,00
4.1.2.0.00	10 60 021 - 1 001	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	10.000,00
3.1.3.2.00	10 60 325 - 2 012	OUTROS SERVICOS E ENCARGOS	20.000,00
4.1.1.0.00	15 81 487 - 1 020	OBRAS E INSTALACOES	7.000,00
4.2.1.0.00	10 58 323 - 1 021	ADQUISICAO DE IMOVEIS	19.000,00
TOTAL			135.000,00

Handwritten mark